



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 132/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reintegrado ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bituruna, a partir de 08/11/2009, em seu cargo efetivo de Operador de Máquina II, o servidor municipal LIDIO CHARNOSKI, matrícula 987, CPF 746.331.209-72, RG 6.360.645-6 SSP/PR, afastado para gozo de Licença Prêmio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de novembro de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal